



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 062/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar vereador Fabrício Oliveira Machado a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Reunião com o Secretário de Defesa Social para viabilizar a integração dos trabalhos entre as duas cidades, com previsão de saída dia 03/04/2018 às 07h30 e de retorno para o dia 03/04/2018 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente